



Universidade Federal
de Santa Catarina

EDITAL 12/COPERVE/2016



A Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, através da Comissão Permanente do Vestibular - COPERVE, retifica o capítulo 2 do Edital 10/COPERVE/2016, de 17 de outubro de 2016, que trata do período de cadastramento para a seleção de fiscais. O referido capítulo passa a ter a seguinte redação:

2. DO CADASTRAMENTO

2.1 - O cadastramento ocorrerá somente **via Internet**, no período de **17 de outubro até as 23h59min do dia 31 de outubro de 2016**.

2.2 - Para se cadastrar, desde que atenda aos requisitos estabelecidos nos itens **3.1, 3.2 e 3.3** deste Edital relativos à categoria à qual pertence, o interessado deverá acessar o *site* **www.coperve.ufsc.br**, clicar no *link* “Colaboradores”, preencher o cadastro e enviá-lo, via Internet, à COPERVE, no período informado no item **2.1**.

2.3 - Poderão se cadastrar **servidores docentes e técnico-administrativos** integrantes do quadro funcional da Universidade Federal de Santa Catarina, bem como **alunos regularmente matriculados em seus cursos de Pós-Graduação** (Mestrado e Doutorado) e **de Graduação**.

2.4 - A COPERVE/UFSC não se responsabilizará por cadastros não efetuados por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitarem a transferência dos dados.

2.5 - O cadastramento do interessado implicará ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Florianópolis, 26 de Outubro de 2016.

Prof.^ª Maria Luiza Ferraro
PRESIDENTE DA COPERVE/UFSC